

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

IVILIN ESTER FARIAS DA SILVA
JOANE GIRLAINE SANTOS DA SILVA
THYAGO DE LIMA RAMOS
YARITZA KEYSER DOS SANTOS BARROS MONTEIRO

**SUBDIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E OS
IMPACTOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE**

RECIFE
2024

IVILIN ESTER FARIAS DA SILVA
JOANE GIRLAINE SANTOS DA SILVA
THYAGO DE LIMA RAMOS
YARITZA KEYSER DOS SANTOS BARROS MONTEIRO

**SUBDIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E OS
IMPACTOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE**

Projeto de pesquisa apresentado como requisito para a conclusão da disciplina de TCC I do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Professor(a) Orientador(a): DAYANE APOLINARIO

RECIFE

2024

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Laís Cardoso, CRB-4/PE-1753/P.

S941

Subdimensionamento dos profissionais de enfermagem e os impactos na assistência ao paciente / Ivilin Ester Farias da Silva... [et al.]. - Recife: Edição do Autor, 2024.

13 p. : il. p&b.

Orientador(a): Dayane Apolinário.

Trabalho de conclusão de curso - Centro Universitário Brasileiro – Unibra. Bacharelado em Enfermagem, 2024.

Inclui Referências.

1. Assistência ao paciente. 2. Carga de trabalho. 3. Dimensionamento de pessoal. 4. Equipe de enfermagem. 5. Segurança ao paciente. I. Silva, Ivilin Ester Farias da. II. Centro Universitário Brasileiro - Unibra.

CDU: 616-083

IVILIN ESTER FARIAS DA SILVA
JOANE GIRLAINE SANTOS DA SILVA
THYAGO DE LIMA RAMOS
YARITZA KEYSER DOS SANTOS BARROS MONTEIRO

**SUBDIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E OS
IMPACTOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE**

Artigo aprovado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem, pelo Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, por uma comissão examinadora formada pelos seguintes professores:

Professor Orientador

Professor(a) Examinador(a)

Professor(a) Examinador(a)

Recife, _____ de _____ 2024.

NOTA: _____

Dedicamos esse trabalho a todas pessoas que acreditaram em nós.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus, por nos guiar e nos dar forças para concluir esta etapa da nossa vida acadêmica.

Agradeço aos familiares, pelo apoio incondicional, compreensão e incentivo em todos os momentos, sem os quais nós não teríamos chegado até aqui.

Agradeço a todos os professores, pela dedicação, paciência e conhecimento compartilhado ao longo do curso, que foram fundamentais para o nosso aprendizado e crescimento acadêmico.

Agradeço aos amigos e colegas de classe, pelas trocas de experiências, ajudas mútuas e momentos de descontração que tornaram essa jornada mais leve e enriquecedora.

Por fim, agradecemos a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho e para a nossa formação acadêmica.

*“Educação não transforma o mundo.
Educação muda pessoas. Pessoas
transformam o mundo.” (Paulo Freire)*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	10
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
3.1 DIREITOS E DEVERES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.....	12
3.2 IMPORTÂNCIA DA RESOLUÇÃO PARA A PRÁTICA DA ENFERMAGEM	12
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	13
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS.....	19

SUBDIMENSIONAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E OS IMPACTOS NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

Ivilin Ester Farias da Silva

Joane Gírlaine Santos da Silva

Thyago de Lima Ramos

Yaritza Keyser dos Santos Barros Monteiro

Orientador(a)¹ Dayane Apolinário

Resumo: O subdimensionamento dos profissionais de enfermagem e os impactos na assistência ao paciente vêm se tornando cada vez mais evidentes, acarretando diversos malefícios para a assistência de enfermagem. Para evitar esta situação, são necessárias intervenções, orientações educativas e medidas preventivas que podem ser sistematizadas pela enfermagem. Diante disso, este estudo tem como objetivo descrever as ações de enfermagem voltadas para a melhoria dos subdimensionamentos hospitalares e a importância na redução dos mesmos. Este estudo consistirá em uma pesquisa bibliográfica realizada através de uma revisão de literatura de artigos e leis publicados nos sites Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), US National Library of Medicine (PubMed), National Library of Medicine (Medline), além da base de dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), abrangendo o período de 2018 a 2023.

Palavras-chave: Assistência ao paciente; Carga de Trabalho; Dimensionamento de Pessoal; Equipe de Enfermagem; Segurança ao Paciente.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Resolução COFEN nº 564/2017, a enfermagem é comprometida com a produção e gestão do cuidado prestado nos diferentes contextos socioambientais e culturais em resposta às necessidades da pessoa, família e coletividade (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2017).

O profissional de enfermagem atua com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais, técnico-científicos e teórico-filosóficos; exerce suas atividades com competência para a promoção do ser humano em sua integralidade, de acordo com os princípios da ética e da bioética, e participa como integrante da equipe de enfermagem e de saúde na defesa das políticas públicas, com ênfase nas políticas de saúde que garantam a universalidade de acesso, integralidade da assistência, resolutividade, preservação da autonomia das pessoas, participação da comunidade, hierarquização e descentralização político-administrativa dos serviços de saúde.

"O cuidado da enfermagem se fundamenta no conhecimento próprio da profissão e nas ciências humanas, sociais e aplicadas e é executado pelos profissionais na prática social e cotidiana de assistir, gerenciar, ensinar, educar e pesquisar" (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2017, p. 36).

A Resolução COFEN nº 564/2017 também estabelece os seguintes direitos dos profissionais de enfermagem:

- **Art. 2º:** Exercer atividades em locais de trabalho livres de riscos e danos e violências física e psicológica à saúde do trabalhador, em respeito à dignidade humana e à proteção dos direitos dos profissionais de enfermagem.
- **Art. 22:** Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade.

Esse problema pode ter um impacto significativo na qualidade dos cuidados de saúde fornecidos aos pacientes. Quando os hospitais estão superlotados, os profissionais de enfermagem podem ficar sobrecarregados e ter dificuldade em cumprir todas as demandas de cuidados necessárias. Isso pode resultar em atrasos no atendimento, diminuição da qualidade dos cuidados e aumento do estresse para os profissionais envolvidos.

Além disso, a superlotação e o subdimensionamento dos profissionais de enfermagem podem levar a um maior risco de erros médicos e de segurança do paciente. Quando os profissionais estão sobrecarregados, podem ocorrer lapsos de atenção, falhas na comunicação e menor tempo disponível para supervisionar e realizar os procedimentos corretamente.

A falta de profissionais de enfermagem também pode levar a longas jornadas de trabalho e falta de descanso adequado, o que pode impactar negativamente a saúde

e o bem-estar dos próprios enfermeiros. Isso pode, por sua vez, levar a altas taxas de esgotamento e burnout, o que pode afetar negativamente a qualidade do atendimento aos pacientes e aumentar a rotatividade de profissionais nas instituições de saúde.

É essencial lidar com a superlotação dos hospitais e o subdimensionamento dos profissionais de enfermagem de forma adequada. Isso implica em investir em estratégias que visem aumentar o número de profissionais disponíveis, como a contratação de mais enfermeiros e o desenvolvimento de programas de formação e recrutamento. Além disso, é importante promover a melhoria nas condições de trabalho e a implementação de políticas que incentivem a qualidade de vida dos profissionais.

A conscientização sobre a importância da valorização e do suporte aos profissionais de enfermagem também é fundamental. Reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, assim como garantir que eles tenham recursos adequados e ambientes de trabalho seguros, são medidas essenciais para enfrentar esse desafio e garantir cuidados de qualidade aos pacientes.

É necessário expor a sociedade sobre o subdimensionamento de enfermagem para garantir a segurança do paciente, melhorar a qualidade do cuidado, evitar o esgotamento dos profissionais de enfermagem, reconhecer a importância da profissão e promover mudanças políticas e investimentos adequados na área. O subdimensionamento de enfermagem pode levar a uma sobrecarga de trabalho para os profissionais de enfermagem, o que pode resultar em erros e negligência no cuidado. Isso pode colocar em risco a segurança e a saúde dos pacientes. Quando há falta de enfermeiros, o tempo e a atenção dedicados podem ser reduzidos. Isso pode afetar negativamente a qualidade do cuidado prestado.

Como o subdimensionamento de enfermagem pode prejudicar a assistência ao paciente? O subdimensionamento de enfermagem pode prejudicar a assistência ao paciente de várias maneiras:

- **Sobrecarga de trabalho:** Com menos enfermeiros disponíveis, aqueles que estão presentes podem ficar sobrecarregados, tendo que lidar com um alto volume de pacientes e uma carga de trabalho intensa.
- **Tempo limitado para interação:** Com menos enfermeiros para atender os pacientes, o tempo disponível para interagir individualmente com cada um pode ser limitado.

- **Atrasos na resposta a emergências:** Em caso de situações de emergência, a falta de enfermeiros pode resultar em atrasos na resposta, afetando a segurança e a estabilidade do paciente.
- **Menor supervisão:** Com menos enfermeiros, pode haver menor supervisão e monitoramento dos pacientes.
- **Menor continuidade do cuidado:** Com um número reduzido de enfermeiros, pode haver maior rotatividade de profissionais, resultando em uma menor continuidade do cuidado.
- **Falhas na detecção precoce de complicações:** Menos enfermeiros significa menos profissionais para monitorar e avaliar os sinais vitais e as condições dos pacientes de forma preventiva.

O subdimensionamento de enfermagem pode resultar em uma menor qualidade e eficácia da assistência ao paciente. É essencial garantir uma equipe de enfermagem adequada para fornecer cuidados adequados e seguros.

O objetivo é demonstrar a necessidade de analisar como o subdimensionamento dos profissionais de enfermagem atinge e prejudica a segurança do paciente, observando as dificuldades enfrentadas pelo excesso de atribuições da enfermagem, tendo em vista proporcionar o bem-estar físico, mental e social da equipe de enfermagem e do paciente que será atendido.

Outros objetivos são pontuar a importância do dimensionamento de enfermagem para melhor atuação do profissional aos clientes e mostrar como o subdimensionamento impacta na assistência ao paciente.

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O presente trabalho de conclusão de curso aborda de forma exploratória a questão central: **Subdimensionamento dos Profissionais de Enfermagem e os Impactos na Assistência ao Paciente**. Para atingir os objetivos propostos, optou-se por uma pesquisa bibliográfica. Conforme Gil (2002, p. 41), a pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito e possibilitando a formulação de hipóteses. Marconi e Lakatos (2003, p. 183) definem a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, como aquela que abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, incluindo publicações

avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, teses, monografias, material cartográfico, entre outros.

O levantamento de dados foi realizado a partir da análise de fontes secundárias que abordam o tema proposto de diferentes maneiras. Após a definição do tema da pesquisa, foram selecionados livros, artigos, resoluções, instruções técnicas e documentos oficiais que tratam do tema central. Esses trabalhos foram coletados nas seguintes bases de dados científicas:

- Scientific Electronic Library Online (SciELO)
- Literatura Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS)
- US Health (PubMed)
- National Library of Medicine (Medline)
- Base de dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)
- Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (COREN-PE)

A seleção abrangeu publicações entre os anos de 2018 a 2023. Os documentos foram lidos na íntegra, destacando-se os principais temas e objetivos mais relevantes para a pesquisa.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A prática da enfermagem é fundamentada no conhecimento próprio da profissão, assim como nas ciências humanas, sociais e aplicadas. Este conhecimento é executado pelos profissionais na prática social e cotidiana de assistir, gerenciar, ensinar, educar e pesquisar, conforme destacado pelo Conselho Federal de Enfermagem (2017, p. 36).

De acordo com a Resolução COFEN nº 564/2017 do Conselho Federal de Enfermagem, a enfermagem é comprometida com a produção e gestão do cuidado prestado nos diferentes contextos socioambientais e culturais, respondendo às necessidades da pessoa, família e coletividade. O exercício das atividades de enfermagem deve ser realizado em locais de trabalho livres de riscos, danos e violências física e psicológica, em respeito à dignidade humana e à proteção dos

direitos dos profissionais de enfermagem (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2017).

3.1 DIREITOS E DEVERES DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

A Resolução COFEN nº 564/2017 estabelece direitos e deveres dos profissionais de enfermagem para garantir um ambiente de trabalho seguro e ético. Entre os direitos destacados, está o de exercer atividades em locais de trabalho livres de riscos e danos, além de violências física e psicológica, conforme o Art. 2º:

"Exercer atividades em locais de trabalho livres de riscos e danos e violências física e psicológica à saúde do trabalhador, em respeito à dignidade humana e à proteção dos direitos dos profissionais de enfermagem" (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2017, Art. 2º).

A resolução também prevê que os profissionais de enfermagem têm o direito de suspender as atividades quando o local de trabalho não oferece condições seguras para o exercício profissional, conforme descrito no Art. 13:

"Suspender as atividades, individuais ou coletivas, quando o local de trabalho não oferecer condições seguras para o exercício profissional e/ou desrespeitar a legislação vigente, ressalvadas as situações de urgência e emergência, devendo formalizar imediatamente sua decisão por escrito e/ou por meio de correio eletrônico à instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem" (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2017, Art. 13).

Além disso, os profissionais de enfermagem têm o direito de recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade, conforme o Art. 22:

"Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, à família e à coletividade" (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2017, Art. 22).

3.2 IMPORTÂNCIA DA RESOLUÇÃO PARA A PRÁTICA DA ENFERMAGEM

A Resolução COFEN nº 564/2017 é um marco importante para a prática da enfermagem no Brasil, pois estabelece diretrizes claras para assegurar a qualidade do cuidado e a proteção dos profissionais de enfermagem. Essas diretrizes são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho seguro e ético, promovendo o bem-estar dos profissionais e a segurança dos pacientes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente trabalho evidenciou a realidade e as dificuldades enfrentadas pela equipe de enfermagem na prestação de assistência humanizada aos pacientes, especialmente em situações de carga horária excessiva e exaustiva. A pesquisa teve como objetivo esclarecer que o trabalho da enfermagem é essencial para promover o bem-estar dos pacientes e que, com o subdimensionamento, torna-se inviável oferecer uma assistência 100% eficaz. A conscientização sobre a importância de uma equipe de enfermagem bem estruturada e devidamente dimensionada é crucial para garantir uma melhor assistência.

Índice de Segurança e Dimensionamento de Pessoal

A correta divisão das escalas de trabalho de uma equipe de enfermagem requer o uso do Índice de Segurança (IS). O IS é um indicador que ajuda a determinar a quantidade adequada de profissionais que devem estar presentes em cada setor, prevenindo o subdimensionamento e a exaustão da equipe de plantão.

Fiscalizações do COREN-PE

As ações de fiscalização realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (COREN-PE) exemplificam a importância de monitorar e regular as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem. Diversas inspeções em hospitais e unidades de saúde revelaram inúmeras irregularidades, como a falta de profissionais, condições inadequadas de trabalho e descumprimento das normas de repouso digno.

Uma fiscalização no Hospital Ilha do Leite, no Recife, identificou irregularidades significativas, incluindo a ausência do número mínimo de profissionais de enfermagem nas UTIs, tempo de repouso reduzido e locais de repouso inadequados. A chefe do Departamento de Fiscalização do COREN-PE, Dr^a Ivana Andrade, destacou a importância dessa fiscalização para identificar o número real de profissionais

necessários e os problemas trabalhistas que impactam diretamente na assistência prestada à população.

Outra inspeção no Hospital Barão de Lucena encontrou problemas críticos no Centro Obstétrico, UTI Neonatal e Emergência Pediátrica. O déficit de profissionais e a falta de insumos foram problemas recorrentes, colocando em risco a vida dos pacientes.

Situação nas Unidades Básicas de Saúde

A fiscalização nas unidades básicas de saúde de Abreu e Lima revelou problemas semelhantes. Estruturas precárias, falta de documentos gerenciais e déficit de profissionais foram identificados em várias unidades. A principal unidade de saúde do município, a maternidade de Abreu e Lima, estava fechada há mais de um ano, evidenciando a gravidade da situação.

Além disso, a quantidade de profissionais de enfermagem em algumas unidades não estava de acordo com o número de pessoas cadastradas, sobrecarregando ainda mais os profissionais. A Portaria 2436/2017 do Ministério da Saúde estabelece que cada unidade deve atender no máximo 3.500 pessoas, mas muitas unidades estavam atendendo mais de 5.000 pessoas.

Discussão

Os resultados das fiscalizações indicam uma grave situação de subdimensionamento e condições inadequadas de trabalho para os profissionais de enfermagem. A falta de profissionais e a sobrecarga de trabalho não só comprometem a qualidade da assistência prestada, mas também colocam em risco a saúde e o bem-estar dos enfermeiros.

A Resolução COFEN nº 564/2017, que prevê o direito dos profissionais de enfermagem de exercer suas atividades em locais de trabalho seguros e de recusar atividades que não ofereçam segurança, é fundamental para garantir condições dignas de trabalho. No entanto, as irregularidades identificadas mostram que esses direitos muitas vezes não são respeitados.

É essencial que as instituições de saúde e os órgãos reguladores tomem medidas para corrigir essas falhas, garantindo um dimensionamento adequado de pessoal e melhores condições de trabalho. A implementação de políticas que valorizem e protejam os profissionais de enfermagem é crucial para assegurar uma assistência de qualidade e segura aos pacientes.

Conforme observa-se no quadro 1, os principais artigos publicados sobre a temática foram realizados nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2022. Observa-se uma diversidade de publicações, títulos, autorias e periódicos nos quais os artigos foram publicados, refletindo a abrangência e a relevância do tema ao longo do tempo.

Quadro 1: Caracterização dos Artigos sobre Subdimensionamento de Enfermagem

Ano	Título	Autoria	Periódico
2018	Precarização do trabalho de enfermeiras, técnicas e auxiliares de Enfermagem nos hospitais públicos	ARAÚJO-DOS-SANTOS, T., et al.	Revista da Escola de Enfermagem da USP
2018	Dimensionamento de pessoal de enfermagem em pronto-socorro hospitalar	GIRARDI, C., FELDHAUS, C., OLIVEIRA, J. L. C. de, SCHRAN, L. S., LUZ, M. P. da, TONINI, N. S., & BORDIN, V.	Revista de Administração em Saúde
2018	Dimensionamento da equipe de enfermagem em um pronto-socorro de um hospital escola	LADEIA, L. F. A., OLIVEIRA, L. B., RIBEIRO, B. S., CUNHA, F. O., TEÓFILO, V. A., RAMOS, L. G. D., ... & ANDRADE, F. M.	Revista Eletrônica Acervo Saúde

Ano	Título	Autoria	Periódico
2018	Dimensionamento de enfermagem: avaliando o quadro de profissionais das unidades de cuidados cardiológicos e neurológicos de um hospital filantrópico de Minas Gerais de acordo com nível de complexidade assistencial dos pacientes	MELO, N. S., et al.	Enfermagem Revista
2019	Impacto da carga de trabalho de enfermagem para o dimensionamento de pessoal e sua associação com a notificação de eventos adversos	SERAFIM, C. T. R.	Dissertação de Mestrado
2020	Intensity of nursing work in public hospitals	SANTOS, T. A., SANTOS, H. S., SAMPAIO, E. S., MELO, C. M. M., SOUZA, E. A., & PIRES, C. G. S.	Revista Latino-Americana de Enfermagem
2022	Dimensionamento de enfermagem e o uso de indicadores em unidades de terapia intensiva: uma revisão integrativa	SILVA, C. F. da, & ANDRADE, A. R. de	Revista Eletrônica Acervo Enfermagem
2022	Impacto do dimensionamento de enfermagem na qualidade da assistência ao paciente crítico	SILVA, R. C. F. da	Dissertação de Mestrado
2022	The patient classification system and nursing dimensioning: reflections on care management	SOUZA, G. A. S. S., & SILVA, M. R. da	Research, Society and Development

Além dos artigos listados, foram utilizadas fontes regulamentares que tratam do dimensionamento e da ética na enfermagem, fundamentais para a compreensão e a abordagem correta do tema:

- **CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.** Resolução COFEN nº 564/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html. Acesso em: 15 mai. 2024.
- **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO (COREN-PE).** Relatórios de Fiscalização. Disponível em: <https://www.coren-pe.gov.br>. Acesso em: 15 mai. 2024.
- **MINISTÉRIO DA SAÚDE.** Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 15 mai. 2024.

Conforme observado no Quadro 2, os principais achados sobre a temática nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 são os seguintes:

Quadro 2: Distribuição dos Artigos sobre Dimensionamento de Enfermagem por Autoria e Principais Achados

Ano	Autoria	Síntese/Principais Achados sobre Dimensionamento de Enfermagem
2018	Araújo-Dos-Santos et al.	Apresenta a precarização do trabalho de enfermeiras, técnicas e auxiliares nos hospitais públicos.
2018	Girardi et al.	Aborda o dimensionamento de pessoal de enfermagem em pronto-socorro hospitalar.
2018	Ladeia et al.	Analisa o dimensionamento da equipe de enfermagem em um pronto-socorro de um hospital escola.
2018	Melo et al.	Avalia o quadro de profissionais das unidades de cuidados cardiológicos e neurológicos de um hospital filantrópico de acordo com nível de complexidade assistencial dos pacientes.

2019	Serafim	Examina o impacto da carga de trabalho de enfermagem para o dimensionamento de pessoal e sua associação com a notificação de eventos adversos.
2020	Santos et al.	Discute a intensidade do trabalho de enfermagem em hospitais públicos.
2022	Silva	Revisão integrativa sobre dimensionamento de enfermagem em unidades de terapia intensiva.
2022	Souza e Silva	Impacto do dimensionamento de enfermagem na qualidade da assistência ao paciente crítico.
2022	Silva, R. C. F. da	Impacto do dimensionamento de enfermagem na qualidade da assistência ao paciente crítico. (Dissertação de Mestrado)
2022	Souza, G. A. S. S., & Silva, M. R. da	Reflexões sobre o sistema de classificação de pacientes e dimensionamento de enfermagem na gestão do cuidado. (Research, Society and Development)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho evidenciou a realidade do subdimensionamento na enfermagem e seu impacto significativo na assistência ao paciente. Os erros resultantes da sobrecarga de trabalho, superior ao recomendado, comprometem a qualidade do atendimento e geram sofrimento tanto para os pacientes quanto para seus familiares.

Com base na análise realizada, este estudo sugere soluções práticas para enfrentar a problemática do subdimensionamento. Essas soluções envolvem a implementação de protocolos, leis e a intensificação da fiscalização por parte do Conselho Regional de Enfermagem (Coren) e do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). A avaliação criteriosa da necessidade e complexidade de cada ambiente hospitalar é essencial para dimensionar adequadamente o pessoal de enfermagem.

Ademais, a obediência aos protocolos existentes e a criação de novos, que visem à regularização do número de profissionais, são fundamentais para proteger o bem-estar físico e psicológico dos enfermeiros. Dessa forma, é possível oferecer aos

pacientes um atendimento de qualidade, em conformidade com as leis vigentes, e garantir uma ampla fiscalização para assegurar o cumprimento dessas normas.

Assim, conclui-se que a resolução do problema do subdimensionamento requer um esforço conjunto entre gestores, profissionais de saúde e órgãos fiscalizadores, visando sempre a promoção de um ambiente de trabalho seguro e uma assistência humanizada e eficiente aos pacientes.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO-DOS-SANTOS, T., et al. Precarização do trabalho de enfermeiras, técnicas e auxiliares de Enfermagem nos hospitais públicos. Revista da Escola de Enfermagem da USP, 52, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 564/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html. Acesso em: 15 mai. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO (COREN-PE). Relatórios de Fiscalização. Disponível em: <https://www.coren-pe.gov.br>. Acesso em: 15 mai. 2024.

GIRARDI, C., FELDHAUS, C., OLIVEIRA, J. L. C. de, SCHRAN, L. S., LUZ, M. P. da, TONINI, N. S., & BORDIN, V. Dimensionamento de pessoal de enfermagem em pronto-socorro hospitalar. Revista de Administração em Saúde, 18(71), 2018.

LADEIA, L. F. A., OLIVEIRA, L. B., RIBEIRO, B. S., CUNHA, F. O., TEÓFILO, V. A., RAMOS, L. G. D., ... & ANDRADE, F. M. Dimensionamento da equipe de enfermagem em um pronto-socorro de um hospital escola. Revista Eletrônica Acervo Saúde, 2178, 2091, 2018.

MELO, N. S., et al. Dimensionamento de enfermagem: avaliando o quadro de profissionais das unidades de cuidados cardiológicos e neurológicos de um hospital filantrópico de Minas Gerais de acordo com nível de complexidade assistencial dos pacientes. *Enfermagem Revista*, 21(2), 41-56, 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 15 mai. 2024.

SANTOS, T. A., SANTOS, H. S., SAMPAIO, E. S., MELO, C. M. M., SOUZA, E. A., & PIRES, C. G. S. Intensity of nursing work in public hospitals. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 28, e3267, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.3221.3267>.

SERAFIM, C. T. R. Impacto da carga de trabalho de enfermagem para o dimensionamento de pessoal e sua associação com a notificação de eventos adversos, 2019.

SILVA, C. F. da, & ANDRADE, A. R. de. Dimensionamento de enfermagem e o uso de indicadores em unidades de terapia intensiva: uma revisão integrativa. *Revista Eletrônica Acervo Enfermagem*, 17, e9889, 2022. DOI: <https://doi.org/10.25248/reaenf.e9889.2022>.

SILVA, R. C. F. da. Impacto do dimensionamento de enfermagem na qualidade da assistência ao paciente crítico. Dissertação de Mestrado, 2022.

SOUZA, G. A. S. S., & SILVA, M. R. da. The patient classification system and nursing dimensioning: reflections on care management. *Research, Society and Development*, 11(8), e22511830778, 2022. DOI: <10.33448/rsd-v11i8.30778>.

VANDRESEN, L., et al. Classificação de pacientes e dimensionamento de profissionais de enfermagem: contribuições de uma tecnologia de gestão. *Revista gaúcha de enfermagem*, 39, e2017-0107, 2018.